



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 05/2020/PROGRAD

PROCESSO SELETIVO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020 POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE torna público, para conhecimento dos interessados que no período de 05 a 10 de fevereiro de 2020 estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo que visa ao preenchimento, por Transferência Externa, de 663 (**seiscentos e sessenta e três**) vagas ociosas para ingresso no primeiro período letivo regular de 2020, em Cursos da Graduação Presencial, de acordo com o estabelecido nas Resoluções nº 14/2015/CONEPE e nº 05/2018/CONEPE, no Regimento Geral e no Estatuto da UFS, observadas as seguintes condições:

DA DEFINIÇÃO

1. Transferência Externa é o ato decorrente da transferência, para a UFS, do vínculo que o estudante de curso de Graduação mantém com instituição nacional de origem, mediante ocupação de vagas específicas e aprovação em processo seletivo próprio.
 - 1.1. A Transferência Externa dar-se-á do curso, legalmente reconhecido ou autorizado, em que o estudante encontra-se matriculado na instituição de origem para o mesmo curso e tipo (licenciatura ou bacharelado) na UFS.

DAS VAGAS OCIOSAS

2. As vagas disponíveis para Transferência Externa estão relacionadas no **Anexo I** deste Edital.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA

3. Para participar deste Processo Seletivo, o candidato deve ser estudante com vínculo ativo em curso de Graduação de outra instituição de ensino superior brasileira, atendidas as seguintes condições:
 - 3.1. O curso deve estar legalmente reconhecido ou autorizado pelo órgão competente;
 - 3.2. O candidato deve ter integralizado um mínimo de 25% e um máximo de 75% da carga horária total do seu curso na instituição de origem;
 - 3.3. O candidato deverá ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em pelo menos um dos seguintes anos: 2016, 2017 e/ou 2018.

DAS INSCRIÇÕES

4. As inscrições, com **início no dia 05/02/2020 e término às 23h59min do dia 10/02/2020**, serão gratuitas e feitas exclusivamente pelo endereço www.sigaa.ufs.br, acessando Graduação > Acesso ao Portal de Ingresso;
5. Só será permitida uma única inscrição por candidato;
6. A inscrição só terá validade se o nome e o CPF do candidato corresponderem aos que constam na inscrição do candidato no Enem.
7. No ato da inscrição, o candidato deverá informar corretamente a instituição de ensino na qual cursa sua Graduação, bem como o nome e tipo (licenciatura ou bacharelado) do curso;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

EDITAL Nº 05/2020/PROGRAD

8. As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são da exclusiva responsabilidade do candidato;
9. A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato;
10. O candidato que desejar alterar ou desistir da inscrição, deve cancelar a inscrição e, se for o caso, realizar outra em seguida;
11. A Pró-Reitoria de Graduação da UFS não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento no sistema que impossibilitem a transferência de dados.

DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

12. Serão consideradas, para avaliação e classificação do candidato, todas as provas do Enem a que se inscreveu nos anos de 2016, 2017 e 2018, prevalecendo a maior nota final, conforme definida abaixo:
 - 12.1. Será desconsiderada qualquer prova de Enem onde o candidato tenha faltado e/ou obtiver nota menor que 400 (quatrocentos) pontos em qualquer uma das áreas;
 - 12.2. Para gerar a nota final correspondente a cada ano do Enem, será calculada a média ponderada das pontuações obtidas em cada área de conhecimento e na redação, utilizando-se os pesos estabelecidos na [Resolução nº 04/2016/CONEPE](#);
 - 12.3. A classificação dos candidatos será feita, observando-se a ordem decrescente das maiores notas finais obtidas por cada candidato.
13. Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação final dos candidatos, para cada curso, serão resolvidos dando-se prioridade, na ordem de classificação, ao candidato que tenha:
 - 13.1. Maior nota na Prova de Redação;
 - 13.2. Maior nota da Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
 - 13.3. Maior nota na Prova de Matemática e suas Tecnologias;
 - 13.4. Maior nota na Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
 - 13.5. Maior nota na Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;
 - 13.6. Maior idade.

DOS RESULTADOS PARCIAIS

14. O **resultado após inscrições** do Processo Seletivo será divulgado em 14/02/2020, em www.prograd.ufs.br, com prazo para recursos até o dia 18/02/2020;
15. Os recursos devem ser feitos por meio do preenchimento do formulário do **Anexo III** e abertura de Processo Administrativo protocolizado no SEMOP do campus de São Cristóvão ou nos seus similares nos campi do interior, no prazo informado no **item 14**, das 08h às 17h;
16. O **resultado após recursos** será divulgado até o dia 21/02/2020, em www.prograd.ufs.br, com a relação dos candidatos aprovados e habilitados para entrega dos documentos para análise.

DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E RESULTADO FINAL

17. Os candidatos aprovados deverão preencher o formulário do **Anexo IV** deste Edital e, juntamente com os documentos exigidos no **Anexo II**, abrir Processo Administrativo protocolizado no SEMOP do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

EDITAL Nº 05/2020/PROGRAD

campus de São Cristóvão ou nos seus similares nos *campi* do interior, nos dias 27 e 28/02/2020, das 08h às 17h;

- 17.1. Caberá ao DAA realizar a análise documental de todos os candidatos aprovados para comprovação dos requisitos elencados nos subitens 3.1 e 3.2, em caráter eliminatório;
- 17.2. O não comparecimento do candidato aprovado para a entrega da documentação exigida no **Anexo II**, ensejará a sua eliminação;
18. O **resultado final** será divulgado até o dia 06/03/2020, em www.prograd.ufs.br, contendo relação com nome e matrícula dos alunos aprovados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19. A todos os ingressantes para ocupação de vagas ociosas será atribuído, após o aproveitamento dos componentes curriculares já cursados na UFS ou em outras instituições de ensino superior, um perfil inicial, conforme Art. 45 da Resolução nº 14/2015/CONEPE;
 - 19.1. O tempo máximo para integralização do curso será aquele definido no projeto pedagógico do curso, depois de subtraído o perfil inicial;
20. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos que regulamentam as normas deste Edital;
21. A UFS se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com os candidatos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, por meio do portal ou rede social oficial, as etapas e os comunicados acerca deste Processo Seletivo;
22. Em caso de denúncias, e/ou suspeitas comprovadas pela instituição contra um candidato, acerca de apresentação de documentos falsos, fornecimento de informações inverídicas ou utilizar quaisquer meios ilícitos, descumprindo as normas do Processo Seletivo, ele será eliminado do Processo Seletivo e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, estando sujeito à aplicação das penalidades legais nas esferas administrativa, cível e/ou penal.
23. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 29 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 05/2020/PROGRAD

ANEXO I
VAGAS OCIOSAS DISPONÍVEIS

1. CURSOS DA CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS (SÃO CRISTÓVÃO - SE) E DO CAMPUS DA SAÚDE PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JUNIOR (ARACAJU - SE)

Curso	Vagas
Ciência da Computação – Bacharelado (vespertino)	9
Ciências Atuariais – Bacharelado (noturno)	8
Ciências Contábeis – Bacharelado (noturno)	10
Ciências da Religião – Licenciatura (noturno)	7
Ciências Econômicas - Bacharelado (noturno)	16
Cinema e Audiovisual – Bacharelado (vespertino)	11
Ecologia – Bacharelado (matutino)	13
Educação Física – Licenciatura (vespertino)	13
Enfermagem – Bacharelado (matutino/vespertino)	8
Engenharia Agrícola – Bacharelado (matutino)	16
Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado (matutino)	4
Engenharia de Alimentos – Bacharelado (matutino)	15
Engenharia de Computação – Bacharelado (vespertino)	12
Engenharia de Materiais – Bacharelado (vespertino)	14
Engenharia de Pesca – Bacharelado (vespertino)	16
Engenharia de Petróleo – Bacharelado (matutino)	7
Engenharia Elétrica – Bacharelado (matutino)	2
Engenharia Florestal – Bacharelado (matutino)	16
Estatística – Bacharelado (noturno)	15
Física – Bacharelado (vespertino)	13
Física – Licenciatura (noturno)	12
Física: Astrofísica – Bacharelado (vespertino)	13
Física: Física Médica – Bacharelado (vespertino)	15
Fisioterapia – Bacharelado (matutino)	8
Geografia – Bacharelado (matutino)	4
Geologia – Bacharelado (matutino)	12
Jornalismo – Bacharelado (matutino)	6
Letras – Espanhol – Licenciatura (noturno)	16
Letras - Inglês – Licenciatura (noturno)	6
Letras - Libras – Licenciatura (matutino)	6
Letras - Português e Espanhol – Licenciatura (vespertino)	6
Letras - Português e Francês – Licenciatura (noturno)	20
Matemática – Bacharelado (vespertino)	10
Matemática Aplicada e Computacional – Bacharelado (vespertino)	16
Odontologia – Bacharelado (matutino/vespertino)	4
Pedagogia – Licenciatura (noturno)	13
Publicidade e Propaganda – Bacharelado (vespertino)	13
Química – Bacharelado (vespertino)	8
Química – Licenciatura (noturno)	15
Secretariado Executivo – Bacharelado (noturno)	2
Serviço Social – Bacharelado (noturno)	14
Sistemas de Informação – Bacharelado (noturno)	5
Turismo – Bacharelado (vespertino)	16
Zootecnia – Bacharelado (matutino)	16
Total	481



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 05/2020/PROGRAD

1.2 CURSOS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO (ITABAIANA – SE)

Curso	Vagas
Ciências Biológicas – Licenciatura (vespertino)	6
Ciências Contábeis – Bacharelado (noturno)	3
Física – Licenciatura (noturno)	16
Geografia – Licenciatura (vespertino)	8
Letras - Língua Portuguesa – Licenciatura (noturno)	6
Matemática – Licenciatura (vespertino)	14
Pedagogia – Licenciatura (noturno)	15
Química – Licenciatura (matutino)	15
Sistemas de Informação – Bacharelado (matutino)	13
Total	96

1.3 CURSOS DO CAMPUS DE LARANJEIRAS (LARANJEIRAS – SE)

Curso	Vagas
Arqueologia – Bacharelado (vespertino)	12
Dança - Licenciatura (matutino)	16
Museologia – Bacharelado (matutino)	16
Total	44

1.4 CURSOS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO (LAGARTO – SE)

Curso	Vagas
Enfermagem – Bacharelado (matutino/vespertino)	4
Fisioterapia – Bacharelado (matutino/vespertino)	1
Fonoaudiologia – Bacharelado (matutino/vespertino)	4
Nutrição – Bacharelado (matutino/vespertino)	1
Terapia Ocupacional – Bacharelado (matutino/vespertino)	8
Total	18

1.5 CURSOS DO CAMPUS DO SERTÃO (N. SRA. DA GLÓRIA – SE)

Curso	Vagas
Agroindústria– Bacharelado (matutino/vespertino)	8
Engenharia Agrônômica – Bacharelado (matutino/vespertino)	8
Zootecnia – Bacharelado (matutino/vespertino)	8
Total	24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 05/2020/PROGRAD

ANEXO II

DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS QUE TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR

ATENÇÃO! OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- DEVEM SER APRESENTADOS DOCUMENTOS ORIGINAIS CUJA ASSINATURA CONFIRA COM A ATUAL, OU CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO, DEVIDAMENTE PRESERVADOS, SEM CORTES OU RASURAS NA FOTO E/OU NO TEXTO QUE PREJUDIQUEM SUA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E LEITURA, NA QUANTIDADE INFORMADA PARA CADA CASO.
 - Todas as fotocópias solicitadas deverão ser legíveis, **INCLUSIVE OS CARIMBOS**, em papel tamanho A4 e sem rasuras.
 - Cópias da certificação ou do histórico de conclusão de Ensino Médio, ou de curso equivalente, poderão ser enviadas às Instituições que expediram os documentos, para confirmação de autenticidade.
- 1) Uma fotografia (5x7) recente, com fundo branco;
 - 2) Certificação ou Histórico de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente;
 - 3) **Atestado de vínculo com data atualizada (assinado e carimbado por representante da instituição);**
 - 4) **Histórico do curso de Graduação de origem completo (assinado e carimbado por representante da instituição);**
 - 5) **Declaração da instituição informando carga horária total do curso e carga horária total dos componentes curriculares integralizados pelo aluno (caso alguma destas informações não conste no histórico);**
 - 6) Certidão de Quitação Eleitoral, obtida em <http://www.tre-se.jus.br> (Justificativa não será aceita);
 - 7) Documento que demonstre a regularidade da Situação Militar (Candidato do sexo masculino entre 18 e 44 anos completos);
 - 8) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 9) Carteira de Identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou outro documento com validade nacional que contenha o registro geral;
 - 10) CPF;
 - 11) Programa dos componentes curriculares para os quais pretenda solicitar aproveitamento na UFS (o aproveitamento destes pode ser requerido em outro momento, em datas especificadas no Calendário Acadêmico, se for da vontade do candidato).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 05/2020/PROGRAD

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE RECURSO SOBRE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

ATENÇÃO! OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA CADASTRO DO PROCESSO:

- Ao cadastrar processo, selecione o ASSUNTO 'RECURSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA'.
- No processo, deve constar o documento de identificação do candidato, este formulário, bem como quaisquer meios que queira utilizar para arrazoar o presente recurso.
- Após inserir os documentos, encaminhe o processo para a Prograd.

Nome:

RG:

CPF:

Celular:

e-mail:

INFORME AS RAZÕES PARA ABERTURA DO PRESENTE RECURSO:

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 05/2020/PROGRAD

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE

ATENÇÃO! OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA CADASTRO DO PROCESSO:

- Ao cadastrar processo, selecione o ASSUNTO 'DOCUMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA.
- No processo, deve ser respeitado o checklist abaixo.
- Após digitalização dos documentos originais, encaminhe o processo para o DAA.

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Celular: _____

e-mail: _____

CHECKLIST

ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE, NESTA ORDEM	SIM	Nº FLS.
Uma foto 5 x 7, com fundo branco (OBRIGATÓRIO)	<input type="checkbox"/>	
Certidão de Nascimento / Casamento (OBRIGATÓRIO)	<input type="checkbox"/>	
Atestado de vínculo com data atualizada (assinado e carimbado. OBRIGATÓRIO)	<input type="checkbox"/>	
Histórico do curso de Graduação de origem completo (assinado e carimbado. OBRIGATÓRIO)	<input type="checkbox"/>	
Declaração da instituição informando <u>carga horária total do curso</u> e <u>carga horária total</u> dos componentes curriculares integralizados pelo aluno (caso alguma destas informações não conste no histórico. Facultativo)	<input type="checkbox"/>	
Carteira de Identidade / documento oficial com R.G. (OBRIGATÓRIO)	<input type="checkbox"/>	
CPF (OBRIGATÓRIO)	<input type="checkbox"/>	
Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tre-se.jus.br . OBRIGATÓRIO)	<input type="checkbox"/>	
Certificação / Histórico de Conclusão do Ensino Médio (OBRIGATÓRIO)	<input type="checkbox"/>	
Regularidade da Situação Militar (sexo masculino, entre 18 e 44 anos completos. OBRIGATÓRIO)	<input type="checkbox"/>	
Programas dos componentes curriculares para os quais pretenda solicitar aproveitamento na UFS (facultativo)	<input type="checkbox"/>	

Assinatura do candidato